



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0268/2008

(INDICA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, VAZ DE LIMA E AO LÍDER DO GOVERNO DEPUTADO BARROS MUNHOZ, PARA QUE INTERVENHAM JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE TRATA SOBRE A ALTERAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE RODOVIÁRIA ESPECÍFICA DOS SERVIDORES DO DER).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente da Assembléia do Estado de São Paulo VAZ DE LIMA e ao líder do Governo Deputado BARROS MUNHÓZ, para que os mesmos intervenham junto à Secretaria de Gestão Pública, visando o encaminhamento de Projeto de Lei que trata sobre a alteração da Gratificação de Atividade Rodoviária específica dos servidores do DER.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de Abril de 2008.

**OSVALDO CARVALHO DA SILVA**  
**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Através de ofício e abaixo-assinado (documentos anexos) o Delegado Sindical da RC9.2 Votuporanga – SP, solicitou apoio desta Egrégia Casa de Leis junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, visando que o Presidente daquele Poder Legislativo Deputado VAZ DE LIMA e o líder do governo Deputado BARROS MUNHÓZ, intervenham junto à Secretaria Estadual de Gestão Pública, visando dar maior celeridade ao envio do Projeto de Lei que altera a gratificação de atividade rodoviária (GAR) dos servidores do DER.

Tal gratificação é essencial para o orçamento doméstico desses servidores que atuam de forma salutar em seus labores e que infelizmente, percebem uma baixa remuneração.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que os mencionados parlamentares possam dar maior celeridade ao envio da mencionada propositura para que assim a mesma possa ser deliberada e, possivelmente aprovada pelos nobres Deputados que compõem àquela Casa Legislativa.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:00:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-348155-3U5W0R-5C3X2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

